



DECRETO N° 183, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação referente a complemento para diárias de servidores, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.085	339014000000	Diárias	1500	2937	R\$ 1.500,00
R\$ 1.500,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.085	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	2955	R\$ 1.500,00
TOTAL R\$ 1.500,00					

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Setembro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL